

Memorando nº 431/2017 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 13 de dezembro de 2017

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha solicitação de colação de grau antecipada.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, solicitação de colação de grau antecipada, juntamente com a análise acadêmica feita pela DMAA, da discente Yara da Costa Hermisdorff, do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, *Campus* de Diamantina, para ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Tal solicitação se justifica pelo fato de que a requerente concluiu todas as unidades curriculares do curso em que encontra-se matriculada, bem como da aprovação desta em programa de doutorado na França, com financiamento. Entretanto, embora a discente tenha cumprido plano especial de estudos na disciplina em que se encontra matriculada, ainda não se decorreu 75% do calendário acadêmico.

Em virtude do fato de que o prazo para matrícula no doutorado encerra-se em dezembro/2017, o docente estabeleceu o plano especial de estudos para que a discente estivesse apta à colação de grau antecipada no curso de Ciência e Tecnologia.

Respeitosamente,



Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 DIAMANTINA – MINAS GERAIS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
 Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº _____/201__ (uso exclusivo da DDLA)
COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Eu, YARA DA COSTA HERMISDORFF, matrícula nº 2012 202 0117, Curso: BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, residente à AVENIDA SILVIO FELICIO DOS SANTOS nº 1201, bairro: BOM JESUS, cidade/UF: DIAMANTINA, CEP: 39100-000, fone: (____) _____, Celular: (31) 9 9446 5307, E-MAIL: yara.hermisdorff@gmail.com, vem requerer:

Colação de grau antecipada - anexar ao requerimento a comprovação conforme o caso - art.95 do Regulamento dos Cursos de Graduação – Res. Nº05/2011 - CONSEPE:

- I – nomeação em concurso público; (portaria de nomeação)
- II – contratação por empresa pública ou privada; (comprovante do empregador)
- III – aprovação em curso de pós-graduação; (lista de classificação)
- IV – Estudante-Convênio PEC-G.

DMAA/DRCA
 Recebido: 13/12/2017
 Ass: _____
 PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 13 de Dezembro de 2017.

Yara da Costa Hermisdorff
 Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

- Deferido
 Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

____/____/____

Assinatura Requerente

REIMS, le 12 juillet 2017

La Directrice de l'Ecole Doctorale
Sciences, Technologies, Santé

Affaire suivie par Nathalie Le Barc'h
Tel. : 03.26.91.36.95
Mail : ed.sts@univ-reims.fr

Attestation d'autorisation d'inscription à l'Université de Reims Champagne-Ardenne

La Directrice de l'école doctorale « Sciences Technologie Santé », atteste que Madame **Yara DE COSTA HERMISDORFF**, né le 8 septembre 1994, est autorisé à s'inscrire en doctorat à l'Université de Reims Champagne-Ardenne dans l'Unité de Recherche UMR CNRS 7312 pour l'année universitaire 2017/2018 sous la direction de Monsieur Xavier COQUERET **sous réserve de l'obtention de son master et du financement CIFRE.**

Attestation établie à la demande de l'intéressé pour servir et valoir ce que de droit.



Professeur Sandrine BOUQUILLON



Service CIFRE

SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES
Marilyn GUILLAUD
35 rue Joseph Monier
92500 Rueil Malmaison

Objet : CIFRE n° 2017/0783

Paris, le 20 septembre 2017

Messieurs,

J'ai le plaisir de vous annoncer que votre demande de CIFRE, rappelée en objet, a été acceptée lors du Comité d'Evaluation et de Suivi du 31 juillet 2017. Elle concerne les travaux de :

Yara DA COSTA HERMISDORFF

qui se consacrera au projet de recherche, tel que décrit dans le dossier, sur lequel l'avis favorable a été rendu.

L'acceptation définitive de la CIFRE se fera par la signature de la convention ANRT/Entreprise dont vous trouverez ci-joint deux exemplaires. Notre accord actuel est donc donné sous réserve des vérifications et formalités décrites dans ce document et annexes.

La date de prise d'effet de la CIFRE est fixée au **1er novembre 2017** et ne pourra être antérieure à la date d'effet du contrat de travail.

Je vous remercie de nous retourner la convention ANRT/Entreprise, dûment signée, sous un mois ; au-delà nous considérerons que vous renoncez au bénéfice de la convention.

Le contrat de travail, établi pour un temps complet, mentionnera l'aide financière individuelle à la formation par la recherche reçue de l'Etat, par l'intermédiaire du ministère chargé de la recherche, en contrepartie du cofinancement de la formation doctorale par l'entreprise. Il stipulera que la mission confiée au doctorant porte essentiellement sur le projet de recherche faisant l'objet de la Cifre.

Les salariés-doctorants étrangers, hors Communauté européenne, doivent être en possession d'un permis de travail autorisant son titulaire à travailler à temps plein. Les titres de séjour relatifs au statut d'étudiant/élève autorisant à travailler à 60% ne seront pas pris en compte. Seul un visa ou un titre de séjour scientifique ou une autorisation provisoire de travail à temps plein sont valides.

Nous attirons votre attention sur l'article 8 de la convention qui atteste de la non-exclusion de votre entreprise à bénéficier d'une aide d'Etat.

Vous laissant le soin de transmettre une copie de la présente lettre au directeur du laboratoire d'accueil et au doctorant, je vous prie d'agréer, Messieurs, l'expression de ma considération distinguée.



Pascal GIAT
Chef de service

P.J : - Chronologie de gestion d'une Cifre et modèle de facture
- Convention ANRT/Entreprise, en deux exemplaires, et annexes



ANÁLISE ACADÊMICA

Acadêmico (a):	Yara da Costa Hermisdorff	Matrícula nº:	20122020117
Curso:	Ciência e Tecnologia – Bacharelado		
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo: 3 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem relatar a situação acadêmica de Yara da Costa Hermisdorff:

1. Em 2012/2, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado;

2. Verificando a Análise de Currículo e Histórico Escolar do sistema e-Campus, a acadêmica cursou as disciplinas relacionadas no quadro a seguir, exceto CTD134 MECÂNICA DOS FLUIDOS, na qual está matriculada em 2017/2;

Ano/ Semestre	Código da Unidade Curricular	Unidade Curricular	Período	Classificação	Carga Horária	Nota	Situação
2012/2	CTD112	ÁLGEBRA LINEAR	1	OBRIGATÓRIA	75	67	Aprovado
2012/2	CTD150	BIOLOGIA CELULAR	1	OBRIGATÓRIA	60	60	Aprovado
2012/2	CTD170	INTRODUÇÃO AS ENGENHARIAS	1	OBRIGATÓRIA	60	68	Aprovado
2013/4	CTD110	FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL	1	OBRIGATÓRIA	75	60	Aprovado
2013/1	CTD140	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	2	OBRIGATÓRIA	75	63	Aprovado
2013/1	CTD130	QUÍMICA TECNOLÓGICA I	2	OBRIGATÓRIA	75	77	Aprovado
2013/2	CTD120	FENÔMENOS MECÂNICOS	2	OBRIGATÓRIA	75	60	Aprovado
2014/1	CTD111	FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS	2	OBRIGATÓRIA	75	72	Aprovado
2013/2	CTD141	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	3	OBRIGATÓRIA	75	60	Aprovado
2014/1	CTD132	BIOQUÍMICA	3	OBRIGATÓRIA	60	84	Aprovado
2014/1	CTD131	QUÍMICA TECNOLÓGICA II	3	OBRIGATÓRIA	75	60	Aprovado
2015/1	CTD114	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E INTEGRAIS	3	OBRIGATÓRIA	60	62	Aprovado
2015/1	CTD122	FENÔMENOS TÉRMICOS E ÓPTICOS	3	OBRIGATÓRIA	60	64	Aprovado
2013/2	CTD142	DESENHO E PROJETO PARA COMPUTADOR	4	OBRIGATÓRIA	60	69	Aprovado
2013/2	CTD113	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	4	OBRIGATÓRIA	60	70	Aprovado
2014/2	CTD151	MICROBIOLOGIA	4	OBRIGATÓRIA	60	70	Aprovado
2014/2	CTD133	FÍSICO-QUÍMICA	4	OBRIGATÓRIA	60	72	Aprovado
2015/2	CTD121	FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS	4	OBRIGATÓRIA	60	65	Aprovado



* CTD134	MECÂNICA DOS FLUIDOS *matriculada em 2017/2	4	OBRIGATÓRIA	60	* Em curso
2013/2 CTD171	GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE	5	OBRIGATÓRIA	60	80 Aprovado
2017/2 CTD401	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6	OBRIGATÓRIA	100	S Satisfatório
2012/2 CTD166	FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE TRABALHO INTELLECTUAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		OPÇÃO LIMITADA EIXO CLIH	60	85 Aprovado
2013/1 CTD160	INGLÊS INSTRUMENTAL		OPÇÃO LIMITADA EIXO CLIH	75	94 Aprovado
2013/1 CTD162	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS		OPÇÃO LIMITADA EIXO CLIH	60	85 Aprovado
2014/1 ENQ101	INTRODUÇÃO A PROCESSOS E INDÚSTRIAS QUÍMICAS		LIVRE ESCOLHA	30	87 Aprovado
2014/2 CTD211	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS		OPÇÃO LIMITADA	60	65 Aprovado
2014/2 CTD229	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA		OPÇÃO LIMITADA	60	75 Aprovado
2014/2 CTD232	QUÍMICA TECNOLÓGICA III		OPÇÃO LIMITADA	60	60 Aprovado
2015/1 CTD335	ENGENHARIA BIOQUÍMICA		LIVRE ESCOLHA	60	77 Aprovado
2015/1 ENG101	OPERAÇÕES UNITÁRIAS I		LIVRE ESCOLHA	60	61 Aprovado
2015/2 CTD311	FENOMENOS DE CALOR		LIVRE ESCOLHA	60	73 Aprovado
2015/2 ENQ102	QUÍMICA INORGÂNICA		LIVRE ESCOLHA	60	82 Aprovado
2015/2 CTD230	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA		OPÇÃO LIMITADA	60	87 Aprovado
2015/4 CTD309	ELETROTÉCNICA		LIVRE ESCOLHA	60	86 Aprovado
2016/1 CTD402	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		OBRIGATÓRIA	200	70 Aprovado
2017/2 CTD341	TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES		LIVRE ESCOLHA	60	60 Aproveita mento de créditos
2017/2 CTD216	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		OPÇÃO LIMITADA	60	60 Aproveita mento de créditos
2017/2 CTD217	PLANEJAMENTO AMBIENTAL		OPÇÃO LIMITADA	60	60 Aproveita mento de créditos



3. Nos semestres 2016/2 e 2017/1 estive em Mobilidade Acadêmica Internacional junto a Instituição UCBL – Université Claude Bernard Lyon 1 na França, de acordo com o Processo nº 23086.002278/2016-90;

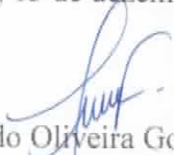
4. Dentre as disciplinas elencadas no quadro supra, três foram objeto de Aproveitamento de Estudos, pois a acadêmica cursou na UCBL na França disciplinas equivalentes às do currículo do curso de Ciência e Tecnologia;

5. Em razão do calendário trienal, pela ausência de diretrizes curriculares e pela natureza do curso de Ciência e Tecnologia, a acadêmica encontra-se regular perante o ENADE;

6. Conforme cronograma apresentado anexo ao Ofício. 03-ESF/2017-ICT de 1º/10/2017 endereçado à Pró-Reitoria de Graduação, o Professor Doutor Edivaldo dos Santos Filho, com o intuito de viabilizar a colação de grau antes da data oficial estabelecida do Calendário Acadêmico, propôs avaliar a discente na Unidade Curricular na qual está pendente para a conclusão do curso (CTD134 – Mecânica dos Fluidos). O Ofício. 04-ESF/2017-ICT de 1º/10/2017 informa que a acadêmica obteve aprovação;

7. De acordo com o art. 95 da Resolução nº 05-CONSPE/2011, a acadêmica solicitou a Colação de Grau Antecipada, por ter sido aprovada em curso de Doutorado e o prazo para matrícula termina antes da Colação de Grau Oficial da UFVJM marcada no Calendário Acadêmico para abril/2018. A Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA do campus JK aguarda que o CONSEPE analise a situação e emita o resultado da deliberação.

Diamantina, 13 de dezembro de 2017.


Fernando Oliveira Gonçalves
Assistente em Administração
DMAA/DRCA/UFVJM